

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9722 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.
Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:
Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: 75/2020
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Nº NAD.....: 9508
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 269	
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	

Dotação Inicial 1.080.614,64	Saldo Anterior 25.303,69	Valor 165,00	Saldo Atual 25.138,69
---------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------------------

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV 82CV 4P; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACA: BBO-6041; COMBUSTÍVEL: FLEX. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA, TANTO POR PERDA PARCIAL OU INDENIZAÇÃO INTEGRAL - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00- - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: ILIMITADO	165,00	165,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	165,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

ELTON CARLOS CARROZZI
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco 26 NOV. 2021

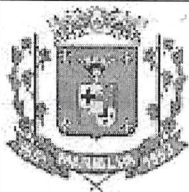
Nº da Conta PAGO

Nº do Cheque

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9722 / 2021 Ordinário Data: 26/11/2021 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303 Reduzido: 269 Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA			Tipo de Licitação: Pregão Nº Licitação.....: 75/2020 Nº NAD.....: 9508 Nº Convênio:/
Dotação Inicial 1.080.614,64	Saldo Anterior 25.303,69	Valor 165,00	Saldo Atual 25.138,69

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
-			PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/RETROVISORES/PARA-BRISA/VIDROTRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 1,449,00 CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 (SETE) DIAS PARA O SEGURO OU 20% DE DESCONTO NA FRANQUIA.		

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	165,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTÓN JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



GENTE SEGURADORA S/A

Mtze: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OLVIDORIA 0800 607 0888
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSBP: 06793 Processo SUSBP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091072.000000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2021 PROPOSTA 102011

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

Nº DE ITENS 000001
ENDOSSO 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARIATVA CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45 COD. CLIENTE 01021068

ENDEREÇO RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 CEP 86990-000 BAIRRO CENTRO

CIDADE MARIATVA UF PR TELEFONE/FAX (44) 3232-8362 EMAIL licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$) 165,00
ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$) 0,00
CUSTO DE APÓLICE (R\$) 0,00
PRÊMIO TOTAL (R\$) 165,00
Juros (%) 0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA 01 VENCIMENTO 25/11/2021 IOF (R\$) 0,00 VALOR (R\$) 165,00

Nº PARCELAS 01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA COD. SUSBP 1020151012 COD. GENTE 0101218 % PART. 100%
CNPJ 17.715.413/0001-55 (44) 302-33637 E-MAIL LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091072.000000

DATA DE EMISSÃO 25/10/2021

PROPOSTA 102011

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

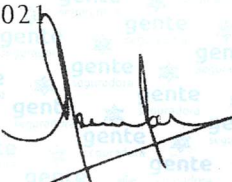
Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2021


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
 www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091072.000000

DATA DE EMISSÃO 25/10/2021

PROPOSTA 102011

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 09/11/2021 às 24 horas do dia 09/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BBO6041	Não Informado	2017/2018	NOVO GOL TRENDLINE MCV
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U0JT039471	005455-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	48,03	1.449,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	9,62	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	5,85	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,39	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	30.000,00	2,75	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	30.000,00	1,56	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	57,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,05	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
PANE SECA	Contratado	9,15	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,85	150,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	11,72	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,93	250,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,93	250,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,47	250,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0091072.000000

DATA DE EMISSÃO 25/10/2021

PROPOSTA 102011

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

303

sanid

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA C. _____
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 75-20 DE 1/1

ME

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	MUNICIPIO DE MARIALVA RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310091074000000)		Parcela 01/01 Vencimento 25/11/2021
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
			Nosso Número 0000005496748
			(=) Valor do Documento 165,00

Pagador

Autenticação Mecânica

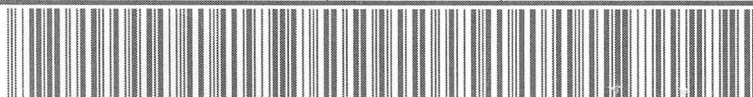
Sacador / Avalista

Santander Banco Santander 033-7	03399.65840 32200.000050 49674.801011 3 88150000016500		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Parcela 01/01	Vencimento 25/11/2021
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 29/10/2021	Nº do Documento 0000000916846730	Espécie Doc. DS	Aceite N
Data do Processamento 29/10/2021		Nosso Número 0000005496748	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor
		(=) Valor do Documento 165,00	
Instruções		(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO		(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:		(+/-) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;		(+/-) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);		(=) Valor Cobrado	
IOF: 0%			
Proposta : 0102009			
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			

Secado MUNICIPIO DE MARIALVA
 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
 86990000 MARIALVA - PR (01310091074000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 2090 CARLOS GOMES - POA RS
Conta corrente (com DV) 130000081
CNPJ 90.180.605/0001-02
Nome favorecido GENTE SEGURADORA SA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.602
Valor 495,00
Destinação 0
Data transferência 26/11/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0A054FA192407343

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	26/11/2021 15:55:12
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	26/11/2021 16:00:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

0.*

165.00+

165.00+

165.00+

003

495.00*+

165.00+

165.00+

165.00+

003

495.00*+